



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 043795/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 51/2023

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: INSTITUTO INGLÊS JURÍDICO LTDA - EPP		
CNPJ: 26.925.781/0001-19		
ENDEREÇO: Rua Batista de Oliveira, 931, Sala 301, Centro		
CIDADE: Juiz de Fora	UF: MG	CEP: 36010-532
TELEFONES: (45) 98422-5799/(47) 99775-8808		
REPRESENTANTE: THIAGO GOMES CALMON		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "Inglês Jurídico - EaD".

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Alteração do cronograma de execução da Turma ARI e GSP; acréscimo contratual e prorrogação da vigência do Contrato STJ n. 51/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111; art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 e art. 124, inciso II todos da Lei n. 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: Centro de Formação e Gestão Judiciária - CEFOR
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 51/2023	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	73.800,00
1º TA - Alteração ao Termo de Referência - versão 3, anexo ao Contrato STJ n. 51/2023.	73.800,00
2º TA - Alteração de fases do cronograma de execução com alteração e inclusão de itens contratuais.	73.800,00
3º TA - Alteração do cronograma de execução com alteração e inclusão de itens contratuais.	73.800,00
4º TA - Alteração dos cronogramas de execução e de pagamento mensal, constantes do Termo de Referência - ePro 0278/2023, versão 8 (3986286), anexo ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 51/2023.	73.800,00
5º TA - Alteração do cronograma de execução, constante no item 2.2 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 51/2023 (4943967).	73.800,00

6º TA - Alteração do cronograma de execução da Turma ARI e GSP; acréscimo contratual e prorrogação da vigência do Contrato STJ n. 51/2023.	91.960,09
--	-----------

PROCESSO STJ N. 43795/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 51/2023

Alteração do cronograma de execução da Turma ARI e GSP; acréscimo contratual e prorrogação da vigência do Contrato STJ n. 51/2023.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 51/2023, com fundamento no art. 111; art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 e art. 124, inciso II todos da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

INSTITUTO INGLÊS JURÍDICO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.925.781/0001-19, com sede na Rua Batista de Oliveira, 931, Sala 301, Centro, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu Sócio, **THIAGO GOMES CALMON**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituem o objeto do presente aditamento a alteração do cronograma de execução da Turma ARI e GSP; acréscimo contratual e prorrogação da vigência do Contrato STJ n. 51/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 A aula da turma ARI e GSP, prevista no cronograma constante do item 2.2 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 51/2023 ([5400277](#)), fica alterada do dia 21 de agosto de 2024 para o dia 20 de setembro de 2024, das 17h às 18:30h.

2.2 O cronograma de execução, constante do item 2.2 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 51/2023 ([5400277](#)), passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Período	ARI e GSP 2ª e 4ª feira	SJR 3ª e 5ª feira
Agosto 2023	14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Setembro 2023	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27	05, 12, 14, 19, 21, 26 e 28
Outubro 2023	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30	03, 05, 10, 17, 19, 24, 26 e 31
Novembro 2023	06, 08, 13 e 20	07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30

Janeiro 2024	15, 17 e 19	----
Fevereiro 2024	05, 07, 19, 21, 26 e 28	01, 06, 08, 15, 20, 22, 27 e 29
Março 2024	01,04, 06, 08,11, 13, 18, 20 e 25	05, 07, 12, 14, 19, 21 e 26
Abril 2024	01, 03, 15, 17, 22, 24 e 29	02, 04, 09, 18, 19, 23, 25 e 30
Maio 2024	06, 08, 13, 15, 20, 22 e 27	02,07, 09, 14, 16, 21, 23, e 28
Junho 2024	03, 10,12, 17, 19, 24, e 26	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27
Agosto 2024	05, 12, 14, 16, 19, 26 e 28	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29
Setembro 2024	02, 04, 09, 11, 16, 18, 20*, 23, 25 e 30 *O horário de realização da aula do dia 20/09 é das 17h às 18h30.	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26
Outubro 2024	02, 07, 09, 14, 16, 21, 23 e 28	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22 e 24
Carga horária	141 horas-aula	145,5 horas-aula
Vagas	A previsão inicial era de 7 participantes, entretanto, a partir de 2024, 2 participantes foram realocados da turma ARI para a turma SJR. Ademais, em 19/02/2024 foi incluído mais um participante. Dessa forma, totaliza 6 participantes.	A previsão inicial era de 8 participantes, entretanto, a partir de 2024, 2 participantes foram realocados da turma ARI para a turma SJR. Ademais, em 20/02/2024 foi incluído mais um participante, totalizando 11 participantes*.
Modalidade	Ead síncrono (online, ao vivo)	
Local	Plataforma Zoom Cloud Meetings	
Facilitador	Thiago Gomes Calmon	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 Fica acrescido ao Contrato STJ n. 51/2023 uma turma da ação interna de educação "Inglês Jurídico - EaD", para até 20 (vinte) alunos, com carga-horária de 70,5 horas/aula, a ser realizada no período de outubro/2024 a maio/2025, sendo duas aulas por semana, em datas e horários a serem combinados entre as partes, conforme objetivos, conteúdo programático e demais condições previstas na proposta apresentada pela CONTRATADA, em 20 de setembro de 2024, conforme doc. [5752536](#).

3.2 O percentual de acréscimo sobre o valor inicial do contrato atualizado é de aproximadamente 24,61%.

3.3 O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 18.160,09 (dezoito mil, cento e sessenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1 A vigência do Contrato STJ n. 51/2023 fica prorrogada por mais 7 (sete) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período total de 31/07/2023 a 31/07/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor do Contrato STJ n. 51/2023, para a nova vigência contratual compreendida de 31/07/2023 a 31/07/2025, fica estabelecido em R\$ 91.960,09 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).

5.2 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 51/2023, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 A CONTRATADA **ratifica** que não emprega menor de **dezoito** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de **dezesesseis** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze** anos e **declara** que não possui, **em seu quadro societário**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Ministros do STJ, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, e, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993 (inciso IV art. 14 da Lei n. 14.133/2021) e nem nas vedações do inciso XI do artigo 18 da Lei n. 14.791, 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024).

7.2 A CONTRATADA declara estar ciente de que a Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 12 de novembro de 2020, indicada no item 7.1 do Contrato STJ n. 51/2023, foi revogada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 16 de janeiro de 2024](#), que passa a instituir a política de sustentabilidade do CONTRATANTE.

7.3 A CONTRATADA declara estar ciente de que a Instrução Normativa STJ/GDG n. 17 de 3 de julho de 2019, indicada no item 12.1.1 do Contrato STJ n. 51/2023, foi revogada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 17 de 14 de junho de 2024](#), que regulamenta o processo administrativo eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações no Superior Tribunal de Justiça.

7.4 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO ANEXO

9.1 A CONTRATADA declara que recebeu, está de acordo e aceita como ANEXO e parte integrante e inseparável deste Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos jurídicos, o *link* citado nos itens 2.1 e 2.2, que está individualmente identificado neste termo pelo número atribuído pelo sistema eletrônico do CONTRATANTE (SEI) exclusivamente para esse fim.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

THIAGO GOMES CALMON
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes Calmon, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 07/10/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5826035** e o código CRC **CEEFBF3D**.